



| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 238/2022

Data 25/11/2022

Assunto: Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

Prezados gestores,

De acordo com as orientações da CGRH, seguem informações sobre os procedimentos relativos ao Bolsa do Povo – Responsáveis:

COPA DO MUNDO 2022

Dado que, conforme descrito no §1º do Artigo 6º da Resolução SEDUC 62 de 2021, a participação no Bolsa do Povo Educação – Ação Responsáveis não representa, em hipótese alguma, vínculo empregatício ou estatutário, em dias de jogos da Seleção Brasileira, os beneficiários deverão cumprir a carga horária de 4 (quatro) horas diárias dentro do horário de funcionamento da Unidade Escolar.

CÓDIGO DE PAGAMENTO

Reiteramos que ainda há Códigos de Pagamento **não sacados**. Portanto, solicitamos que orientem os beneficiários da Ação a checarem a disponibilização do benefício na Área Restrita da Plataforma Bolsa do Povo, de forma a garantir o acesso ao benefício.

Nesse sentido, reiteramos que, para acessar o Código de Pagamento, o beneficiário deve:

1. Acessar o site www.bolsadopovo.sp.gov.br e clicar no botão “Entrar”, que fica no canto superior direito;
2. Na área restrita, clicar em “Meu código de pagamento”;
3. Optar por inserir o ID Cidadão da Seduc ou receber um código no e-mail cadastrado;
4. Se optar pelo e-mail, sem fechar a sessão no portal Bolsa do Povo, acessar o e-mail em outra aba do navegador e copiar o código enviado;
5. Na seção do portal da Bolsa do Povo, preencher o campo com o código. Esse número é válido por 30 minutos;
6. Pronto! Agora é possível visualizar o código de pagamento, que é composto por um número de protocolo e uma senha.



Informações Importantes:

- O valor para saque é de até R\$1.000,00 (mil reais) e deve ser feito nos caixas de autoatendimento do Banco do Brasil ou do Banco 24h. - Caso o valor seja superior, é necessário um código de pagamento para cada cota de até R\$1.000 (mil reais).
- O beneficiário não deve compartilhar essas informações com quem não seja de sua confiança. Com esses dados, qualquer pessoa pode sacar o benefício.
- **Caso haja alguma dificuldade, também é possível acessar o código de pagamento via Totem no Poupatempo.**

DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO

Considerando que ainda surgem dúvidas a respeito do procedimento para Desligamento de Beneficiário, a fim de auxiliá-los, seguem algumas informações relevantes:

- NÃO PROCEDEMOS A INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA;
- Considerando que não há como proceder o desligamento com data retroativa, a Unidade Escolar deve desligar a beneficiária, com a DATA ATUAL, o mais breve possível;
- **ANTES DE FAZER O DESLIGAMENTO, A UNIDADE ESCOLAR DEVE APONTAR AS AUSÊNCIAS PARA O RESTANTE DO MÊS VIGENTE;**
- Se for o caso, a Unidade Escolar deve **EXCLUIR O ARQUIVO DO TERMO DE DESLIGAMENTO** antes de apontar a frequência;
- Outra dica para a efetivação do desligamento é rolar a barra de rolagem interna até a parte inferior da tela.

ACESSO À PLATAFORMA BOLSA DO POVO

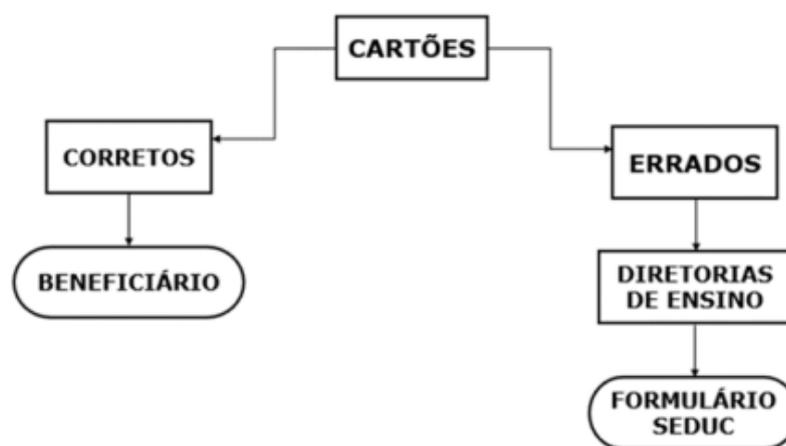
Com o intuito de organizarmos as demandas decorrentes de problemas nos acessos disponibilizados à Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, ou nas situações de troca de usuário, solicitamos que o(a) usuário(a) preencha o formulário disponibilizado [neste link](#), para que possamos encaminhar essas questões à equipe técnica, a fim de atendê-las com a maior celeridade possível. Ressaltamos que a regularização dos acessos, por não ser executada pela SEDUC, não é automática e depende de ação da equipe técnica.



RECEBIMENTO INDEVIDO DE CARTÕES (Responsáveis e Estudantes)

Comunicamos que, em virtude de reestruturação no fluxo para atendimento das solicitações relativas aos cartões que foram entregues equivocadamente (referentes a beneficiários que estudam em outras escolas, que já se formaram e/ou que não chegaram a trabalhar no local, etc.), reiteramos que os cartões devem ser devolvidos para as DE's.

IMPORTANTE: CASO O CARTÃO PERTENÇA À UNIDADE ESCOLAR DA MESMA DIRETORIA DE ENSINO, A D.E DEVE REMANEJAR A ENTREGA PARA A U.E CORRETA!



Atenciosamente,

Irihá de Oliveira Takezawa
Diretor I – NAP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino